**ATO N.º 3, DE 2 DE MARÇO DE 2023**

**(Da Presidência)**

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 1,

**N O M E I A**, à vista da Resolução n.º 2.054, de 27 de fevereiro de 2023, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **ANTÔNIO EDWALDO DUNGA COSTA** (União Brasil) – Presidente, **LUÍS BOATTO** (MDB) e **REGININHA** (Avante), para angariar recursos visando à ampliação do número de leitos da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba junto à União, ao Estado de São Paulo, parlamentares, prefeitos e Câmaras Municipais da região, com prazo de até sessenta dias para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE MARÇO DE 2023**

Aparecida Cristina Munhoz

**Aparecida Cristina Munhoz**
Presidente

**Edison Eduardo Gomes**
Secretário-Diretor Geral